



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO CMI N.º 303/2021.

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ- ES

Os Vereadores firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vêm à presença de V. Ex^a para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

- Que seja viabilizada a criação de um Programa de incentivo ao pequeno empreendedor e comerciante local, com cursos de qualificação profissional, afim de fomentar o turismo local e a gerar empregos.

Nestes termos,
pede deferimento.

Plenário Jorge Pignaton, em 17 de dezembro de 2021.


ELISABETE RAMOS MALBAR
Vereadora

